



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), CPF: 034.258.284-44 , 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 21 de março de 2023, para buscar apoio junto à **Secretaria do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF**, tendo como secretário o Sr. Alexandre de Oliveira Lima, a fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN referentes a:

1. Implantação de uma feira livre da agricultura familiar para beneficiar a Comunidade do Assentamento Santa Clara A, localizado na zona rural de Cerro Corá/RN; e
2. Regulamentação Fundiária das terras dos pequenos produtores rurais do Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 20 de março de 2023.

VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 22060837